

PORTARIA Nº 171, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 505/2016, que estabelece procedimentos do Comitê Permanente de Controle Interno – CPCI;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 016, de 08 de março de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 520ª Reunião Ordinária, de 23 de março de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 0076/2018;

Art. 1º - Desobriga o membro Rayfran Rubens Bandeira da Silva do Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-PI, permanecendo em sua composição, os demais membros abaixo relacionados:

- Diana Oliveira do Nascimento Matos – Conselheira
- Josilma dos Santos Barbosa – funcionária
- André Alves Pereira Costa – funcionário

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua assinatura e retroagirá seus efeitos ao mês de janeiro de 2018, ficando revogada a Portaria Coren-PI nº 0076/2018.

Teresina, 26 de junho de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária